





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Corregedor, Desembargador Francisco Darival Beserra  
Primo.

Em cumprimento à Portaria nº 59/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o cronograma de Inspeções Judiciais no mês de outubro/2017, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Roberto Soares Bulcão Coutinho.



MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 a 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2474	2132	957	443	10844

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 07/2015 a 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
103,08	88,83	39,87	18,45	451,83

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE 07/2015 a 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1682	1313	600	273	8122

Junto à Unidade inspecionada, o Magistrado apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, DE 07/2015 a 06/2017 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
70,08	54,70	25	11,37	338,41

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme dados informados pela Unidade, o Dr. **FÁBIO MANZANO** atua como representante titular do Ministério Público da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca, desde 27.06.2014.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

A Unidade não tem representante titular da Defensoria Pública.

## **SECRETARIA DA VARA**

À época, a Vara estava constituída por 01 supervisora de unidade judiciária, 05 servidores efetivos do Poder Judiciário, dos quais 01 ocupa o cargo em comissão de assistente de unidade judiciária. Dispunha, ainda, de 17 servidores requisitados de outros Órgãos Públicos e um estagiário do TJCE, conforme discriminado abaixo:

Cecília Maria Romero Nunes	Supervisora
Juliana Rodrigues Moreira Pinheiro	Assistente/ Técnica Judiciária
Manoel Vasconcelos da Silva	Oficial de Justiça Avaliador
Maria do Socorro Rodrigues Gomes de Matos	Técnica Judiciária
Marília Bandeira Namba	Oficial de Justiça
Wanderson Roberto de Moura Passos	Analista Judiciário
Álvaro Queiroz Soares	Requisitado
Ana Carolline Fontenele de Souza	Requisitado
Andréa Pinto das Chagas	Requisitado
Antônia Elzanira Moreira	Requisitado
Carla Gisele Gouveia Farias	Requisitado
Dircea Fechine Alencar	Requisitado
Everaldo Forte Costa	Requisitado
Francisca Marilea Pinto Tomaz	Requisitado
Francisca Rochele Costa Moreira	Requisitado
Francisco Rogeres dos Santos Filho	Requisitado
Gabrielly da Costa Souza	Requisitado
Giliane Melo dos Santos	Requisitado
Livia Raquel Abreu Rocha	Requisitado

Manoela Gonzalez Ramos	Requisitado
Rita de Cássia Duarte de Goes	Requisitado
Rita de Moraes Gomes	Requisitado
Thalita de Andrade Viana Macedo	Requisitado
Alan de Castro Alcantara	Estagiário

## EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

De acordo com informações apresentadas pela Secretaria, em setembro/2017, a Unidade contava com um acervo na ordem de 3266 processos e 132 cartas precatórias cíveis, 2164 processos criminais, 58 processos do juizado especial criminal e 250 TCO'S e 79 cartas precatórias criminais e 630 processos de infância de juventude.

**1. PROCESSOS CONCLUSOS** - Conforme dados informados pela Unidade, registre-se 1547 processos conclusos, dos quais 859 encontravam-se com prazos excedidos e nenhum com prazo excedido para sentença. Recomenda-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

Dos feitos que foram devidamente inspecionados, constatou-se que:

### 2. RÉU PRESO

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	11485-55.2017.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
2	11556-57.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	11911-67.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	11703-83.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	12202-67.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
6	12289-23.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
7	12284-98.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
8	11530-59.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
9	10733-83.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
10	11805-08.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.

### 3. MANDADO DE SEGURANÇA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8485-18.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
2	11019-61.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	12778-94.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o expediente.
4	11314-98.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	7348-98.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
6	11310-61.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
7	10977-12.2017.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar expediente com urgência.
8	10978-94.2017.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar com urgência o expediente.
9	7932-05.2014.8.06.0164	Visto em inspeção.
10	12860-28.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.

#### 4. IDOSO

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12537-23.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Devem ser evitadas lacunas ou espaço em branco nos despachos e decisões. Utilizar certidões da secretaria para designação de audiência posterior ao despacho.
2	6183-55.2011.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	8976-30.2012.8.0.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
4	9108-82.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	6840-94.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
6	8028-25.2011.8.06.0164	Visto em inspeção.
7	8467-02.2012.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
8	11302-21.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
9	10831-05.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
10	8470-54.2012.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.

#### 5. META 2

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6173-45.2010.8.06.0164	Visto em inspeção.
2	7651-20.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	7277-04.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	8953-84.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	7623-52.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.
6	7917-07.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.
7	7677-81.2013.8.06.0164	Visto em inspeção.
8	7739-58.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.
9	6923-13.2011.8.06.0164	Visto em inspeção.
10	8785-82.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.

#### 6. EXECUÇÃO PENAL

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	6701-45.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
2	7971-07.2011.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	6536-32.2010.8.06.0164	Visto em inspeção.

4	12744-22.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
5	11951-83.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
6	11927-55.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
7	11828-85.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
8	480-51.2008.8.06.0164	Visto em inspeção.
9	11832-88.2017.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
10	8570-72.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
11	7054-85.2011.8.06.0164	Visto em inspeção.

## 7. INFÂNCIA E JUVENTUDE

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7854-11.2014.8.06.0164	Visto em inspeção.
2	7360-15.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	8118-91.2015.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	12758-06.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Certificar o ocorrido relativo à audiência, com conclusão dos autos.
5	12774-57.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Certificar o ocorrido relativo à audiência, com conclusão dos autos.
6	7867-73.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes (execução de medida).
7	8798-76.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes (execução de medida).
8	7534-24.2015.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o expediente.

## 8. CARTA PRECATÓRIA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12266-77.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
2	12267-62.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	12712-17.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	45319-64.2014.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	12738-15.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
6	11792-09.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
7	11129-60.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
8	12263-25.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
9	10874-05.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
10	10772-80.2017.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o expediente.
11	11012-69.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.

## 9. JURI

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8862-23.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 11.05.2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
2	8474-57.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.11.2016. Faça-se conclusão para impulso oficial.
3	8566-98.2014.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	8634-48.2014.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	10775-35.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
6	10752-89.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.



## 10. ENASP

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	5092-13.2000.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
2	326-96.2009.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	7254-58.2012.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	5667-69.2010.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	4956-16.2000.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.

## 11. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	11977-81.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
2	12189-05.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
3	12188-20.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	11904-12.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	12563-21.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
6	12028-58.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.

## 12. META 4 CRIMINAL

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	8606-80.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes. Designar audiência.
2	8609-35.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
3	9009-49.2014.8.06.0164	Visto em inspeção. À Secretaria para expedientes.
4	810-48.2008.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 21.10.2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
5	7382-44.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
6	7221-05.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 24.10.2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.
7	7963-30.2011.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 06.11.2015. À Secretaria para expedientes necessários..
8	7926-32.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
9	7296-73.2013.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
10	177-66.2010.8.06.0164	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 20.05.2016. Providenciar impulso oficial sem necessidade de nova conclusão.

## 13. CONCLUSO PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 100 DIAS

Não constam processos conclusos para sentença há mais de 100 dias, tendo em vista mutirão realizado na comarca.

## 14. META 6 – AÇÕES COLETIVAS

Existem 02 ações populares em tramitação na unidade, porém encontrava-se com

carga para o MP

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	7880-77.2012.8.0.0164	Visto em inspeção.

## 15. AÇÃO CIVIL PÚBLICA

#	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	12575-35.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.
2	11858-86.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
3	10956-36.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
4	10797-93.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
5	11859-71.2017.8.06.0164	Visto em inspeção.
6	11309-13.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o expediente.
7	12089-16.2017.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar impulso oficial.
8	11905-94.2016.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o expediente.
9	2190-87.2000.8.06.0164	Visto em inspeção. Providenciar o impulso.
10	11317-87.2016.8.06.0164	Visto em inspeção.

## AUDIÊNCIAS

O Magistrado realizou 598 audiências desde a sua assunção no Módulo, conforme informações prestadas pela Secretaria.

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade. Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

### Metas Nacionais do Judiciário:

1. **Meta 8 de 2009** – A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, visto que os acessos ainda não foram

disponibilizados pelo TJCE;

2. **Meta 8 de 2010** - O Juiz em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas;

3. **Meta 2 de 2011** - Não se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências e a secretaria não informou o motivo da não implantação. Recomenda-se que a unidade cumpra o estabelecido nesta meta;

4. **META 3 de 2012** – Não se encontram acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça, somente quanto às informações relativas ao conteúdo das decisões proferidas nos processos, devido à carência de servidores para efetuar a função;

#### 5. METAS 1, 2, 4 e 6 referentes aos anos de 2015/2017:

**Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.**

**Meta 2 de 2017 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais).**

**Meta 4 de 2017 (identificar e julgar até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão).**

**Meta 6 de 2017 (identificar e julgar, até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau).**

Conforme tabela abaixo:

ANO	META 1	META 2		META 4		META 6	
		PENDENTE	%	PENDENTE	%	PENDENTE	%
2015	18,22%	760	34,61%	1	95,24%	1	145,83%
2016	41,79%	621	47,76%	20	47,62%	1	145,83%
2017	74,19%	845	48,63%	28	41,67%	2	0%

## RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

## **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública de São Gonçalo está instalada na Rua Ester Martins, 346 – Centro, sendo inaugurada em fevereiro do ano 1978, possuindo regular instalação física do prédio e que a alimentação é fornecida pela SEJUS.

O estabelecimento apresenta celas com boas instalações. Possui 07 (sete) celas, com regular instalação física. Atualmente conta com 09 presos em regime fechado e 47 provisórios. O imóvel possui área para banho de sol dos detentos, possuindo infiltrações.

Possui registro de fuga recente, datada em 27 de setembro de 2017. Destacou-se que a capacidade é de 36 indivíduos, no entanto possui 56.

## **RECOMENDAÇÕES**

Sem prejuízo de outras orientações, recomenda-se, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1, 2 e 4;

2. As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE), as que figuram como partes crianças, adolescentes e pessoas portadoras de deficiência, física ou mental, deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23/08/16), que dispõe sobre a prioridade na tramitação de processos;

3. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e

revogação de prisão preventiva;

4. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços do Magistrado à frente da Secretaria, bem como da equipe de funcionários, visam a garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação do Excelentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará, Desembargador Francisco Darival Beserra Primo.

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2017.

**ROBERTO SOARES BULCÃO COUTINHO**  
Juiz Corregedor Auxiliar